



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,

nº 282 Página: 3

Data: 12 / 11 / 2010

LEI n.º 2236

Data: 12 de novembro de 2010.

Súmula: Dá denominação a Travessa Cyro Dornelles Marques, ainda não denominada, localizada no bairro Rondinha, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **TRAVESSA CYRO DORNELEES MARQUES**, a via que inicia na Avenida Padre Natal Pigatto (coordenadas UTM SAD69 E=650.414m e N=7.184.668m) e finda em propriedade particular (coordenadas UTM SAD69 E=650.521m e N=7.184.458m), localizada no bairro Rondinha.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2010.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal